



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

LEI Nº. 861/92

Súmula: Denomina de **IRMÃ MARIA AMÁLIA ZANUSO**, rua desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de RUA **IRMÃ MARIA AMÁLIA ZANUSO**, a rua, projetada E do loteamento residencial Fidelix Maciel nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 17 de março de 1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL